



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 31 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2193

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:**

- **Adjudicação Pregão Presencial nº 019/2021.**
- **Homologação Pregão Presencial nº 019/2021.**
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 019/2021.**
- **Extrato Contrato nº 208/2021 Referente ao Pregão Presencial nº 019/2021.**
- **Adjudicação Pregão Presencial nº 021/2021.**
- **Homologação Pregão Presencial nº 021/2021.**
- **Extrato Contrato nº 212/2021 Referente ao Pregão Presencial nº 021/2021.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 132/2021.**
- **Resumo de Contrato nº 203/2021 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 132/2021.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 133/2021.**
- **Resumo de Contrato nº 204/2021 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 133/2021.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 134/2021.**
- **Resumo de Contrato nº 205/2021 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 134/2021.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 135/2021.**
- **Resumo de Contrato nº 206/2021 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 135/2021.**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 138/2021.**
- **Resumo de Contrato nº 214/2021 Dispensa de Licitação nº 138/2021.**
- **Resumo Extrato do Contrato nº 202/2021.**

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 019/2021, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de Empresa do Ramo objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **EVENTUAIS** aquisições de artefatos de cimento, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital, em favor da seguinte empresa **M.CABRAL BRITO JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 37.813.369/0001-23, situada a Rua A, nº 229, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-Bahia, CEP 45.290-000, devidamente representada pelo Sr. **KEVIN WILLIAM MATOS COELHO**, carteira de identidade nº 14.407.856-27 SSP BA, e CPF nº 054.716845-40, vencedora do **lote 01** do referido pregão, com lance de menor preço, no valor global estimado de R\$ 1.029.847,92(hum milhão, vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Ibicuí-BA, 12 de agosto de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro

LINDOLFO ROCHA SILVA  
Membro

Alex Modesto de Oliveira  
Membro



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 183/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 13 de agosto de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 019/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa do Ramo objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **EVENTUAIS** aquisições de artefatos de cimento, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 019/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

**M.CABRAL BRITO JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 37.813.369/0001-23, situada a Rua A, nº 229, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-Bahia, CEP 45.290-000.

**LOTE 1**

ARTEFATOS DE CIMENTO					
Ítem	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo em concreto armado DM 200mm Junta rígida	UNI	852	R\$ 58,66	R\$ 49.978,32
2	Tubo em concreto armado DM 300mm Junta rígida	UNI	435	R\$ 82,85	R\$ 36.039,75
3	Tubo em concreto armado DM 400mm Junta rígida	UNI	235	R\$ 126,71	R\$ 29.776,85
4	Tubo em concreto armado DN 600mm CA-I, Junta Rígida	UNI	90	R\$ 321,65	R\$ 28.948,50
5	Tubo em concreto armado DN 800mm CA-I, Junta Rígida	UNI	340	R\$ 443,49	R\$ 150.786,60
6	Tubo em concreto armado DN 1000mm CA-I, Junta Rígida	UNI	360	R\$ 623,81	R\$ 224.571,60
7	Bloquete sextavada 25x25x6mm	UNI	25.000	R\$ 2,94	R\$ 73.500,00
8	Bloquete sextavada 25x25x8mm	UNI	25.000	R\$ 3,70	R\$ 92.500,00
9	Bloquete sextavada 25x25x10mm	UNI	25.000	R\$ 4,39	R\$ 109.750,00
10	Bloquete intertravado 10x20x6mm	UNI	25.000	R\$ 0,88	R\$ 22.000,00
11	Bloquete intertravado 10x20x8mm	UNI	25.000	R\$ 1,18	R\$ 29.500,00



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

12	Bloquete intertravado 10x20x10mm	UNI	25.000	R\$ 1,46	R\$ 36.500,00
13	Bloco de 15 15x38x20mm	UNI	5.000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
14	Bloco de 20 20x39x20 mm	UNI	5.000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
15	Bloco de 9 9x38x20 mm	UNI	8.000	R\$ 2,63	R\$ 21.040,00
16	Meio fio 10x80x30mm	UNI	3.000	R\$ 27,29	R\$ 81.870,00
17	Piso tátil direcional cor natural 25x25x2,5mm	UNI	800	R\$ 2,24	R\$ 1.792,00
18	Piso tátil alerta cor natural 25x25x2,5mm	UNI	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 1.029.677,62

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

**3.5** - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 019/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**4.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) **A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**6.3-** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**6.4-** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**7.1.1-** Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**7.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

**7.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**7.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**7.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**7.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**7.1.1.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**7.2-** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**7.2.1-** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**7.3-** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**7.3.1-** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**7.3.2-** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1-** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2-** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

**8.3-** Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Ibicuí-BA, 13 de agosto de 2021.

**ALFREDO RUY SANTOS COSTA**  
**PREGOEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**

**M.CABRAL BRITO JUNIOR EIRELI**  
**(Fornecedor)**





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### EXTRATO

**Contrato nº 208/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021,  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Processo Administrativo 182/2021.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: M.CABRAL BRITO JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 37.813.369/0001-23, situada a Rua A, nº 229, bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-Bahia, CEP 45.290-000.

**OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **EVENTUAIS** aquisições de artefatos de cimento, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor Global R\$ 514.896,59(quinhetos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). conforme quantitativo e preços constante na ata de registro de preços e na proposta.

**Data da assinatura:** 13 de agosto de 2021.

**Término da Vigência:** 31 de agosto de 2021.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 021/2021, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa para licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, Diário do Município e prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, conforme descrições constante no termo de referência do edital, em favor da seguinte empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB SALVADOR, 2 andar, Comercio, Salvador/BA, CEP 40010-010, devidamente representada pelo Sr. **ADDISON BASTOS ALMEIDA**, carteira de identidade nº 944.908.993 SSP BA, e CPF nº 009.998.105-02, considerada **vencedora** para lote 01, lote único, do referido pregão, no valor de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

Ibicuí-BA, 20 de agosto de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro

LINDOLFO ROCHA SILVA  
Membro

Alex Modesto de Oliveira  
Membro



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 187/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 23 de agosto de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### EXTRATO

**Contrato nº 212/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021,  
Processo Administrativo 187/2021.**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB SALVADOR, 2 andar, Comercio, Salvador/BA, CEP 40010-010.

**OBJETO:** Contratação de empresa para licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, Diário do Município e prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, conforme descrições constante no termo de referência do edital.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor Global R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais), referente ao **lote 01** do referido pregão.

**Data da assinatura:** 23 de agosto de 2021.

**Término da Vigência:** 31 de agosto de 2021.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: JOSELITO PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 285.938.068-05, RG sob o nº 03.557.829-79 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Dom Basílio nº 301 Bairro José Lima dos Santos, na cidade de Ibicuí-BA.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Francisco Barbosa de Araújo, nº 12 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **CLÁUDIA FRANÇA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 60.685.769-2 SSP-SP e CPF: 012.214.155-57.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **04 de agosto a 31 de outubro de 2021**.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 04 de agosto/2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 203/2021, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 132/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO: JOSELITO PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 285.938.068-05, RG sob o nº 03.557.829-79 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Dom Basílio nº 301 Bairro José Lima dos Santos, na cidade de Ibicuí-BA.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Francisco Barbosa de Araújo, nº 12 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **CLÁUDIA FRANÇA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 60.685.769-2 SSP-SP e CPF: 012.214.155-57.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **04 de agosto a 31 de outubro de 2021**.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 04 de agosto/2021.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (TOPODIA ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.407.840/0001-52, sediada a Praça Coronel João Borges, nº 12 Bairro Centro, na cidade de Iitororó/BA, CEP: 45.710-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia (topografia e geoprocessamento), a fim de promover a regularização fundiária no núcleo urbano do Distrito de Ibitupã, Ibicuí/Ba.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL: R\$ 32.502,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais).**

Ibicuí-BA, em 10 de agosto de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 204/2021, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 133/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: TOPODIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (TOPODIA ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.407.840/0001-52, sediada a Praça Coronel João Borges, nº 12 Bairro Centro, na cidade de Itororó/BA, CEP: 45.710-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia (topografia e geoprocessamento), a fim de promover a regularização fundiária no núcleo urbano do Distrito de Ibitupã, Ibicuí/Ba.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR TOTAL: R\$ 32.502,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais).**

Ibicuí-BA, em 10 de agosto de 2021.





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: ELETROZEMA S/A**, CNPJ Nº 26.404.731/0487-17, sediada a Praça Régis Pacheco, Nº 126 – Bairro Centro Ibicuí, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Aquisição de material eletro eletrônico (SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM E NOTEBOOK), como forma de premiação aos alunos que participarão das disputas, no projeto escolar “CANTA IBICUÍ FESTIVAL ESTUDANTIL”, que será realizado no mês de agosto de 2021, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de **12 a 31 de agosto de 2021**.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Ibicuí-Ba, 12 de agosto/2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 205/2021, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 134/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** ELETROZEMA S/A, CNPJ Nº 26.404.731/0487-17, sediada a Praça Régis Pacheco, Nº 126 – Bairro Centro Ibicuí, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Aquisição de material eletro eletrônico (SMARTPHONES, TABLETS, CAIXAS DE SOM E NOTEBOOK), como forma de premiação aos alunos que participarão das disputas, no projeto escolar “CANTA IBICUÍ FESTIVAL ESTUDANTIL”, que será realizado no mês de agosto de 2021, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência, a contar de **12 a 31 de agosto de 2021**.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Ibicuí-Ba, 12 de agosto/2021.

.  
.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: EDINEI SILVA SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 614.502.605-78, RG sob o nº 423309552 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº 86 Bairro Guarani - Ibicuí-Bahia-BA.

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado à Rua Castro Alves nº 107, 1º andar Bairro Guarani, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. **Rosenalva Borges Pereira**, portadora da carteira de identidade RG nº 02436514-90, CPF nº 003.311.425-03.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto a 14 de novembro de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de agosto de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 206/2021, VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 135/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO:** EDINEI SILVA SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 614.502.605-78, RG sob o nº 423309552 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº 86 Bairro Guarani - Ibicuí-Bahia-BA.

**OBJETO:** Locação de imóvel, situado à Rua Castro Alves nº 107, 1º andar Bairro Guarani, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. **Rosenalva Borges Pereira**, portadora da carteira de identidade RG nº 02436514-90, CPF nº 003.311.425-03.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de 14 de agosto a 14 de novembro de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-BA, em 14 de agosto de 2021.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: N P DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS (AGROTEC)**, CNPJ Nº 35.661.710/0001-47, sediada a Avenida Pará nº 77 Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, Estado da Bahia CEP: 45.075-020.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e reposição de peças nas duas bombas d'água do poço artesiano da Roça Comunitária, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo descrição do produto constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 24 a 31 de agosto de 2021.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.441,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais).**

Ibicuí-BA, em 24 de agosto de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 214/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021,  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** N P DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS (AGROTEC), CNPJ Nº 35.661.710/0001-47, sediada a Avenida Pará nº 77 Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista, Estado da Bahia CEP: 45.075-020.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e reposição de peças nas duas bombas d'água do poço artesiano da Roça Comunitária, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo descrição do produto constante na proposta comercial.

**FUNDAMENTAÇÃO:** De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 24 a 31 de agosto de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.441,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Ibicuí-BA, em 24 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**  
Construindo um novo tempo

**RESUMO EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO: DEBORA MAROTO CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.590.055-36, RG sob o nº 11586265-09 SSP BA, residente e domiciliado(a) a Rua Antonio Olavo Menezes nº 329 Bairro Tancredo Neves – Ibicuí/BA.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Sabino Lopes Serra nº 12 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sr.(a) **LAÉRCIO BARBOSA DA CRUZ**, portador(a) do RG nº 10.955.681-1 e CPF 002.455.838-90.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 01 (um) mês, a contar de **04 a 31 de agosto de 2021**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Ibicuí/Ba, 04 de agosto/2021.